**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2018**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 67/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Alvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta, neste ato representado pelo Sr. Douglas Procópio Teixeira, brasileiro, CPF 002.664.046-50, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 02 (dois) meses,** conforme justificativa de fls. **3566** e autorização de fls. **3572** do **Pregão Presencial nº 26/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 67/2014, ficando prorrogado de **23 de março de 2018 até 23 de maio de 2018**, conforme justificativa de fls. 3566 e autorização de fls. 3572 do Pregão Presencial nº 26/14.

**Parágrafo Único:** Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quaisquer reajustes ou atualizações no prazo de vigência do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 67/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

André Borges de Souza Douglas Procópio Teixeira

Diretor Presidente / CESAMA Agropecuária Chamonix Ltda

Testemunhas: 1) 2)